



RESOLUÇÃO Nº 212 - CEPEX/2010

APROVA RETORNO DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS NO CAMPUS DE ESPINOSA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 016/2010 da Câmara de Graduação;
- o empenho da comunidade regional apoiado pelo Governo Municipal de Espinosa;
- o “Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira” das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Resolve:

Art.1º. APROVAR o retorno do Curso de Letras-Português no Campus de Espinosa, no primeiro semestre de 2011.

Art. 2º. A continuidade de oferta do Curso dependerá da demanda da região, do número de inscrição de candidatos e do índice de aprovação no Processo Seletivo 01/2011, que deverá ser suficiente para formação da turma.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX